



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04 / 2002.**

*Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Pauloafonsina a Sr.ª Francisca Maia Paiva, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Pauloafonsina**, à **Ilma. Sr.ª Francisca Maia Paiva**.

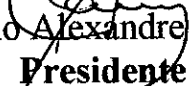
Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no art. 1º, correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara.

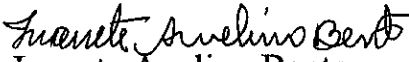
Art. 3º - A entrega do Título, dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de Março de 2002.

  
Ver. Antônio Alexandre dos Santos  
- **Presidente** -

  
Ivanete Avelino Bento  
- **Vereador** -

|  |
|--|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 205/2002.                     |
| EM, 18.../...março...DE 2002...                            |
| ..... <i>Sexalícia</i> .....                               |
| VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES<br>COORDENADOR LEGISLATIVO |

|                                    |
|------------------------------------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 353ª     |
| DE 1º / 03 / 2004 POR.....         |
| VOTOS CONTRA.....                  |
| MESA DA C.M. / P.A. 2º / 03 / 2004 |
| .....                              |
| PRESIDENTE                         |



Câmara Municipal de Paulo Afonso  
Estado da Bahia

**Comissão de Educação, Cultura, Saúde e  
Assistência Social**

Parecer Nº. 006 /2.002

EMITE PARECER SOBRE O PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº . 004/2002.

**Autores: Vereadores Antônio Alexandre dos Santos e Ivanete Avelino Bento**  
**Relator: Vereador Raimundo Caires Rocha**

**Histórico:** O projeto versa sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadã Pauloafonsina à Ilustríssima Senhora Francisca Maia Paiva e dá outras providências.

**Mérito:** A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social reconhece a relevância dos serviços prestados à nossa comunidade pela agraciada, na área de saúde, com significativa contribuição.

**Conclusão:** Sendo assim, entende a presente Comissão, que o Projeto deve seguir os trâmites regimentais, uma vez que nada consta em seu teor que possa impedir a sua aceitação.

**Voto:** A Comissão posiciona-se favorável à aprovação do projeto em pauta.

Sala das Sessões, 1º de Abril de 2002

*Francisca Barros de Souza Siebert*  
Vereadora Francisca Barros de Souza Siebert  
Presidente

*Raimundo Caires Rocha*  
Vereador Raimundo Caires Rocha  
Relator

*Petrônio Barbosa*  
Vereador Petrônio Barbosa  
Membro

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 006/02  
EM, 04.../...Abril...DE 2002...  
...pl. Karine O. Silva...  
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES  
COORDENADOR LEGISLATIVO